

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322081553/2025.**

O(a) Sr.(a) Mauri Irae Ferreira De Melo Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 33, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 322081553/2025 datada de 05 de julho de 2025, referente ao lote 1 quadra 38 (inscrição imobiliária 04.02.034.0012.001) no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua. Divino Bueno de Godoy **deverá realizar reformo muro e calçada**, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 200 a 3000 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322032425/2025.**

O(a) Sr.(a) Mauri Irae Ferreira De Melo Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 59, e seus incisos, da Lei 873/2001**. A notificação nº 322032425/2025 datada de 03 de julho de 2025, referente ao lote 17 quadra 38 (inscrição imobiliária 04.02.034.0190.001) no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua. Aurora Prado Tonocchi **deverá realizar manutenção do lote (limpeza e conservação)**, no prazo de 7 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 30 a 250 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322081353/2025.**

O(a) Sr.(a) Mauri Irae Ferreira De Melo Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 33, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 322081353/2025 datada de 05 de julho de 2025, referente ao lote 18 quadra 38 (inscrição imobiliária 04.02.034.0200.001) no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua. Aurora Prado Tonocchi **deverá realizar reforma muro e calçado**, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 200 a 3000 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322081308/2025.**

O(a) Sr.(a) Mauri Irae Ferreira De Melo Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 33, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 322081308/2025 datada de 05 de julho de 2025, referente ao lote 19 quadra 38 (inscrição imobiliária 04.02.034.0210.001) no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua. Aurora prado tonocchi **deverá realizar reforma muro e calçado**, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará em aplicação de multa de 200 a 3000 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322081517/2025.**

O(a) Sr.(a) Mauri Irae Ferreira De Melo Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 33, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 322081517/2025 datada de 05 de julho de 2025, referente ao lote 2 quadra 38 (inscrição imobiliária 04.02.034.0022.001) no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua. Divino Bueno Godoy **deverá realizar reforma muro e calçado**, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 200 a 3000 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322081109/2025.**

O(a) Sr.(a) Mauri Irae Ferreira De Melo Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 33, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018**. A notificação nº 322081109/2025 datada de 05 de julho de 2025, referente ao lote 20 quadra 38 (inscrição imobiliária 04.02.034.0237.001) no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua Aurora Prado Tonocchi **deverá realizar reforma muro e calçado**, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento

desta implicará aplicação de multa de 200 a 3000 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322032530/2025.**

O(a) Sr.(a) Mauri Irae Ferreira De Melo Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 59, e seus incisos, da Lei 873/2001**. A notificação nº 322032530/2025 datada de 03 de julho de 2025, referente ao lote 18 quadra 38 (inscrição imobiliária 04.02.034.0200.001) no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua Aurora Prado Tonocchi **deverá realizar manutenção lote (limpeza e conservação)**, no prazo de 7 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 30 a 250 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322090634/2025.**

O(a) Sr.(a) Keka Administração De Imóveis Ltda Fica notificado por meio deste edital sobre a **infração ao artigo 59, e seus incisos, da Lei 873/2001**. A notificação nº 322090634/2025 datada de 17 de julho de 2025, referente ao lote 5 quadra AA (inscrição imobiliária 03.02.057.0107.001) no Pq. Gabriel localizado na Avn. Fermino Maltarollo **deverá realizar manutenção lote (limpeza e conservação)**, no prazo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 30 a 250 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.  
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****HORTOPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

**Portarias****PORTARIA Nº 031/2025**

Considerando o deferimento pela autoridade competente, em especial quanto as adequações para composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretora Administrativo e Financeiro do Hortoprev, a servidora **MARIA LUISA DENADAI**, matrícula funcional nº 35.

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de **31 de julho de 2025**.

Publique-se e comunique-se

Hortolândia, 31 de julho de 2025.

**Alcir Furtado Pesse**  
Diretor Superintendente

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Hortolândia**  
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)**Ato da Mesa****ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a realização de teletrabalho por servidores da Câmara Municipal de Hortolândia.

Considerando a necessidade de substituição das telhas de todo o prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, que demanda não haverem servidores no prédio durante os procedimentos;

Considerando a previsão de conclusão das obras de troca do telhado para o final do mês de agosto de 2025;